Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-6474/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/7269/2013
PROTOCOLO	:	1412836
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
RESPONSÁVEL	:	MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2013
OBJETO DA ATA	:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, VISANDO ATENDER OS PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA CONSUMO PREVISTO POR 12(DOZE) MESES.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
COMPROMITENTES FORNECEDORES	:	**1**-DROGARIA BRASIL LTDA.-EPP.;**2**-GUERRA & GUERRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME.;**3**-VITAFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME.; **4**-DROGARIA FARMAVIDA DE MARACAJU LTDA.-ME.;**5**- REINI TEREZINHA TREVISANI KRON RIGATTO ME.; **6**-R. HELLER ME.; **7**-CASSIANO BARBIERI.

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização da Ata de Registro de Preços nº 05/2013.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. (§ único, art. 4º, da OTI/DGGM/PRES./Nº 03/2010).

Campo Grande (MS), 12 de agosto de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.